



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 18 de outubro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1355
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Portarias	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.687 de 16 de outubro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 35.000,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
486	02.07.00	02.07.03 – SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2042	3.3.90.33.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		35.000,00
TOTAL										35.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 16 de outubro de 2025

**GILBERTO LUIZ
MORAES**

SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER:45639930853
Dados: 2025.10.17 09:00:28 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em oito de outubro de dois mil e vinte e cinco

**CLEBER AUGUSTO DE
MELO**

MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2025.10.17 09:00:47 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.688 de 17 de outubro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 350.000,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
377	02.06.00	02.06.02 – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0010	10.301.0010.2033	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	02.300.0020		350.000,00
TOTAL										350.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 17 de outubro de 2025

GILBERTO LUIZ
MORAES

SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER:45639930853

Dados: 2025.10.17 13:16:17 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em oito de outubro de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE
MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899

Dados: 2025.10.17 13:17:21
-03'00'



Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 299, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR, em todos os seus termos, a contar de 13/10/2025, a Portaria nº 248, de 15 de Dezembro de 2023, a qual nomeava o Sr. **LUCAS APARECIDO MARTINS**, Matrícula nº 45027, nas funções de **COORDENADOR** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, exercendo as competências de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, conforme art. 69, e anexo II, da Lei Municipal nº 3395/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 15 de Outubro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.10.16 15:36:06 -03'00'
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Quinze Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.10.16 15:37:17 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 300, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR, em todos os seus termos, a contar de 13/10/2025, a Portaria nº 257, de 22 de Agosto de 2025, a qual nomeava o empregado público municipal Sr. **MOISÉS DELGADO SANTAMARINA**, matrícula nº 45272, nas funções de **COORDENADOR**, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3395/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 15 de Outubro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.10.16 16:14:57 -03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Quinze Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.10.16 16:16:31 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 301, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

PROFº GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, Lei Municipal nº 3551/2025, e legislação correlata;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o empregado público municipal Sr. **MOISÉS DELGADO SANTAMARINA**, matrícula nº 45272, nas funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, Referência 148, a contar de 13/10/2025, conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 3551/2025, Anexo Único, e anexo I da Lei Municipal nº 3395/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 15 de Outubro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.10.16 17:13:34 -03'00'
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Quinze Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.10.16 17:13:54 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO